

1. ABREU, M. M. et al. Apoios de decisão: instrumento de auxílio a medicina baseada em preferências. Uma revisão conceitual. *Rev. Bras. Reumatol.*, Sao Paulo, v. 46, n. 4, p. 266-272, 2006.
2. BRASIL. Lei Federal n.º 7.498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem e da outras providencias. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 26 jun. 1986.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.º 58, de 5 de setembro de 2007. Aperfeiçoa o controle e a fiscalização de substâncias psicotrópicas anorexígenas e da outras providencias. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 6 set., 2007. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/MS – FTN 30.
4. ARRAIS, P.S.D.; BARRETO, M.L.; COELHO, H.L. Aspectos dos processos de prescrição e dispensação de medicamentos na percepção do paciente: estudo de base populacional em Fortaleza, Ceara, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 23, n.4, p.927-937, 2007.
5. SCHIFF, G. D.; GALANTER, W. L. *Promoting more conservative prescribing*. JAMA, Chicago, Ill., US, v. 301, n. 8, p. 865-867, 2009.
6. SCHIFF, G. D.; GALANTER, W. L. *Promoting more conservative prescribing*. JAMA, Chicago, Ill., US, v. 301, n. 8, p. 865-867, 2009.
7. ORGANIZACAO MUNDIAL DA SAUDE. Guia para a boa prescrição medica. Porto Alegre: Artmed, 1998.
8. PEPE, V. L. E.; OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S. A interação entre prescritores, dispensadores e pacientes: informação compartilhada como possível benefício terapêutico. *Cad Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 815-822, 2000.
9. ACURCIO, F. A. et al. Analysis of medical prescriptions dispensed at health centers in Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 20, n.1, p. 72-79, 2004.
10. MIASSO, A. I. et al. Prescription errors in Brazilian hospitals: a multi-centre exploratory survey. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 313-332, 2009.

11. ACURCIO, F. A. et al. Complexidade do regime terapêutico prescrito para idosos. *Rev. Assoc. Med. Bras.*, São Paulo, v. 55, n. 4, p. 468-474, 2009.
12. LEITE, S. N.; VASCONCELLOS, M. P. C. Adesão a terapêutica medicamentosa: elementos para a discussão de conceitos e pressupostos adotados na literatura. *Ciênc. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 775-782, 2003.
13. BERO, L.; RENNIE, D. Influences on the quality of published drug studies. *Int. J. Technol. Assess. Health Care*, New York, v. 12, p. 209-237, 1996.
14. ROTHMAN, D. J. et al. Professional medical associations and their relationships with industry: a proposal for controlling conflict of interest. *JAMA*, Chicago, Ill., US, v. 301, n. 13, p. 1367-1372, 2009.
15. SCHWARTZ, L. M.; WOLOSHIN, S. Lost in transmission: FDA drug information that never reaches clinicians. *N. Engl. J. Med.*, London, v. 361, p. 1717-1720, 2009.
16. BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, K. L. (Ed.). *Goodman & Gilman's The pharmacological basis of therapeutics*. 11. ed. New York: McGraw-Hill, 2006.
17. ARONSON, J. K. *Meyler's side effects of drugs.*, 15. ed. Amsterdam: Elsevier, 2006.
18. Lacy, C.F.; Armstrone, LL; Goldman, M.p.; Lance, L.L. (Editors). *Drug Information Handbook: A comprehensive Resource for all clinicians and healthcare professionals*. 19th. American Pharmacist Association, 2010-2011.
19. Briggs, G.G.; Freeman, R.K.; Yafee, S.J. *Drugs In pregnancy and lactation*. 8<sup>th</sup> Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2008.
20. Tatro, D.S. (Ed) *Drug Interaction Facts 2009: The Authority on Drug Interaction*. ST Louis: Facts & Comparisons, 2009.
21. FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. (Eds.). *Farmacologia clinica: fundamentos da terapêutica racional*. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. 1074p.
22. LUIZA, V. L.; GONCALVES, C. B. C. A Prescriçao Medicamentosa. In: FUCHS, F.D.; WANNMACHER, L. (Eds.). *Farmacologia clínica: fundamentos da terapêutica racional*. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.
23. BRASIL. Lei Federal n.. 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Dispoe sobre o controle sanitário do comercio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e da outras

providencias. Diário Oficial [da Republica Federativa do Brasil], Poder Executivo, Brasília, 21 dez. 1973.

24. BRASIL. Lei Federal n.º 9.787 de 10 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e da outras providencias. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 11 fev. 1999. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br>>. Brasil. Acesso em: 01 jul. 2002.

25. CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA (Brasil). Resolução 357, de 20 de abril de 2001. Aprova o regulamento técnico das boas praticas de farmácia. Diário Oficial [da Republica Federativa do Brasil], Poder Executivo, Brasília, 27 Abr. 2001. p. 24-31.

26. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). Resolução CFM n.º 1.246/88. Dispõe sobre o Código de Ética Medica. Brasília: CFM, 1988. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/index.asp?opção=codigoetica>>. Acesso em: 12 set. 2007.

27. BRASIL. Ministério da Saúde. Agencia Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da diretoria colegiada (RDC) n.º 138, de 29 de maio de 2003. Dispõe sobre o enquadramento na categoria de venda de medicamentos. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 6 de jan. 2004.

28-BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – Formulário Terapêutico Nacional (2010). Acesso em **<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/FTN.pdf>**